



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
ASSESSORIA JURÍDICA

DATA DA PUBLICAÇÃO
06/02/2025
Jornal J.V.V.
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

O Município de Bossoroca torna público que firmou parceria voluntaria com as empresas DE MARI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA, CNPJ: 08.897.111/0001-54, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA COM CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA NA ATENÇÃO PRIMARIA, AUXÍLIO E ADAPTAÇÃO AO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO, COM OBJETIVO DE FORNECER AOS PROFISSIONAIS MECANISMOS PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS APS, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DE ACORDO COM O NOVO FINANCIAMENTO, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024), QUE INSTITUI A NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA O PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bossoroca sito a Rua João Gonçalves, 296, CEP 97.850-000, pelo fone (0xx55) 3356-4000 (ramal 4035), e-mail: juridico@bossoroca.rs.gov.br ou no site www.bossoroca-rs.com.br. José Moacir Fabrício Dutra – Prefeito Municipal/RS.